

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Grupo de Trabalho para discutir e propor normativas e estratégias ao  
Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos

Circular n.º 13/2021 - SEJUS/GT-PORT.101/2020

Brasília-DF, 29 de junho de 2021

Prezados Senhores(as), Coordenadores(as), Diretores(as), Gerentes, Chefes de Núcleos e Chefes de Plantão,

Dando continuidade à prestação do Serviço Voluntário no âmbito do Sistema Socioeducativo e atendendo aos requisitos de Segurança da Informação, informamos que a partir do dia 10/07/2021 a Comissão do serviço voluntário, somente irá responder e tratar demandas dos servidores através de contato realizado pelo e-mail institucional. O e-mail de contato com a Comissão o servidor deverá ainda informar sua matrícula.

Solicitamos aos servidores que acessem o site de inscrição e atualizem o formulário de cadastro informando o e-mail institucional. Para as inscrições de Julho/2021, já finalizadas, ainda será aceito o e-mail já cadastrado no momento da inscrição.

As informações prestadas no formulário de inscrição é de responsabilidade do servidor voluntário. Sugerimos que a atualização se dê fora do período de inscrição, a fim de evitar sobrecarga de acessos ao site: <https://voluntariosubsis.sejus.df.gov.br>

**Por fim, solicitamos que seja dada ampla divulgação aos servidores do teor desta circular.**

Atenciosamente,

DEMONTIÊ ALVES BATISTA FILHO

Subsecretário do Sistema Socioeducativo



Documento assinado eletronicamente por **DEMONTIÊ ALVES BATISTA FILHO - Matr.0173040-1, Subsecretário(a) do Sistema Socioeducativo**, em 01/07/2021, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **64876712** código CRC= **37D7FA02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF